



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a reiteração da exclusão via inclusão precária ou a priorização de processos emancipatórios?

Jane Cruz Prates

Idília Fernandes

Thaís Teixeira Closs

Resumo: O presente artigo trata sobre a imprecisão do termo exclusão para explicitar as desigualdades sociais, nos marcos da sociedade capitalista, marcada por processos de inclusão precária que mascaram a interdição de direitos a grandes contingentes populacionais. Debate o caráter contraditório das políticas sociais, em especial da política de assistência social, destacando aspectos como o respeito à diversidade e os processos emancipatórios que podem ser viabilizados no âmbito de programas e serviços, uma vez que a direção social contra-hegemônica a conformação seja priorizada pelos agentes que materializam a política, apesar das adversidades estruturais e super-estruturais intrínsecas ao sistema social.

Palavras-chave: Exclusão, Inclusão Precária, Desigualdades, Processos Emancipatórios, Políticas Públicas, Política de Assistência Social.

Abstract: This article concerns the imprecision of the term exclusion for explaining social inequalities within capitalist society, which is marked by processes of precarious inclusion that masks the interdiction of rights to large portions of the population. It discusses the contradictory character of social policies, particularly social assistance policy, highlighting factors such as respect for diversity and the emancipatory processes that can be made viable by programs and services, given that the counter-hegemonic social movement is given priority by the agents who materialize the policy, despite the structural and super structural adversities intrinsic to the social system.

Keywords: Exclusion, Precarious Inclusion, Inequalities, Emancipatory Processes, Social Assistance Policies.

Introdução

Embora a noção de exclusão social, segundo diversos autores tenha começado a ser usada na França durante os anos 1970 para designar a todos os grupos que estavam fora do sistema de seguridade social e eram considerados “problemas sociais”. Oliveira (2004) destaca que a expressão já pode ser encontrada na obra de Marx, além de expressões equivalentes, por volta de 1848, como por exemplo nos Manuscritos econômicos e Filosóficos, nos Grundrisse e em Lutas de classe na França, porém Marx não a tematiza diretamente mas pela via da negação (Oliveira, 2004, 27). Significa dizer que ao apresentar exemplos concretos que negam



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

direitos ou explicitam situações aviltantes que expõe os trabalhadores a condições degradantes, afirma a necessidade de sua inversão.

Ao nos aproximarmos deste tema, é preciso estarmos atentos à diversidade e quantidade de situações englobadas pelo conceito de exclusão social o que acaba por conformar uma imprecisão ao conceito e aos segmentos que são considerados excluídos.

Vamos fazer um breve exercício a partir do senso comum sobre o significado de estar excluído. Podemos afirmar que estamos excluídos de um grupo de intelectuais que debate em alemão temas sobre robótica, seja porque não dominamos o idioma alemão ou porque não entendemos de robótica. Um jovem pode ser excluído de um determinado grupo de punks porque não costuma vestir preto ou não compactua com as práticas realizadas por esse grupo ou ainda afirmar que uma menina não caracterizada como alta e magra esteja excluída da carreira de manequim porque estes são os padrões considerados essenciais para que siga a carreira.

Logo, a partir dessa reflexão simplicadora de alguma maneira todos nós nos incluímos ou excluimos de alguns grupos, tomando por base características, valores, comportamentos, conhecimentos, entre outros aspectos que forjam referências, identidades, pactuações, critérios seletivos.

Mas vamos problematizar características e conceitos mais amplos do que chamamos de exclusão e de excluídos em termos societários. Ressalte-se que alguns desses breves exemplos anteriormente mencionados podem compor o exemplo mais amplo na medida em que jovens podem ser excluídos por suas características físicas, religiosidade, etnia, sexualidade, gênero ou dito de outro modo, podem ser interditados em seus direitos de valorização, reconhecimento e participação por sua diversidade.

Contudo é preciso considerar que em contextos diversos elementos que podem se configurar como centrais para excluir sujeitos e grupos em outros pode ser a característica que os aproxima, os mobiliza os identifica e une.

Trabalhando pela via da contradição como negação inclusiva, não podemos falar em exclusão sem tematizar a sua antítese - a inclusão.

Ora, em que pesem os diferentes exemplos até aqui abordados, relativos a características de segmentos populacionais, os chamados indicadores de exclusão referem-se basicamente às condições materiais de existência, e tem o trabalho e a renda como centros. Por mais que para alguns a centralidade do trabalho possa ser questionada, é pelo trabalho que o homem historicamente transforma a natureza e se auto-transforma nesse processo, não é por outra razão que Marx (1993) destaca ser a



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

história, a história do trabalho humano e ressalte-se que a história ou a historicidade que caracteriza esse movimento como processo é um dos pilares da obra desse importante pensador. Aliás, Gramsci define o marxismo como um historicismo e um humanismo absoluto, porque a preocupação de Marx, segundo o autor, era desocultar a história para explicar contextos universais e singulares e transformar a realidade de modo que o homem pudesse conquistar sua efetiva emancipação e pudesse humanizar o seu modo e condição de vida com iguais condições para todos. (Prates, 2003)

Mas o trabalho, nos marcos do modo de produção capitalista, se restringe a emprego e mesmo este, criação humana, não é acessível a todos os homens, seja no âmbito da produção, da circulação ou dos serviços e a ele estão vinculadas condições fundamentais de existência como alimentar-se, habitar, ter serviços de saúde, educação, assistência social, lazer, cultura, além de status.

É clássico o texto de Marx (1993) nos Manuscritos que se refere a habitação do pobre como pior que de animais em cavernas, com condições precárias, e onde o dono os espreita e se não pagarem a renda ou o aluguel são expulsos

O que fala Marx se não de exclusão, da interdição a uma necessidade básica fundamental que é o habitar?

Os “excluídos” e a reiteração da exclusão

Para a caracterização desse segmento, dos chamados excluídos, são acrescidos outros elementos que ampliam sua vulnerabilidade tais como poucos anos de estudo, baixa ou nenhuma especialização profissional, falta de condições de saneamento ambiental, vivências de abuso, violência doméstica, entre outros.

Aqui vale também problematizar os conceitos de vulnerabilidade e risco que do mesmo modo podem ser capturados de formas diversas. Estar vulnerável é estar exposto a maiores ou menores riscos, quanto maiores os riscos, maior a vulnerabilidade, a isto se acresce também as condições do sujeito ou grupo. Por exemplo quem vive em beiras de rios, consideradas áreas de risco, estão mais vulneráveis a calamidades, e as políticas identificam para priorizar ou direcionar exclusivamente recursos a estes sujeitos ou segmentos em situação de risco ou de maior risco os considerando populações vulneráveis e justificando a priorização de atendimentos.



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

As populações em situação de rua são consideradas como parte dos segmentos excluídos, assim como o são gays, negros, índios, idosos empobrecidos, pobres de um modo geral, desempregados, portadores de HIV, ex-presidiários, dependentes químicos, jovens que vivem em abrigos públicos, pessoas com deficiência, subempregados, crianças em trabalho infantil, portadores de sofrimento psíquico, crianças em idade escolar fora da escola, entre tantos outros que poderíamos mencionar aqui.

Tomando o último exemplo – crianças fora da escola, considera-se um indicador de inclusão para enfrentamento desse processo a garantia de ingresso na escola. Mas será de fato este um indicador de inclusão? Qual a diferença entre inserção e inclusão? A garantia de vaga na escola ou mesmo o seu acesso materializa a inserção, mas não a inclusão, pois esta significa mais do que ingressar, implica em vincular-se, desenvolver o sentido de pertencimento, ser aceita, construir referência, permanecer, não evadir.

Na contramão da exclusão temos a inclusão, portanto, processos complexos, logo, ambos não podem ser analisados por uma única causa e, por consequência, solucionados por um único procedimento, mas por um conjunto de iniciativas que contemplem, no caso do nosso exemplo, um ensino mobilizador, professores capacitados e motivados, envolvimento de múltiplos agentes de apoio para trabalhar com situações singulares que particularizam a vida de cada criança, mais recursos para a educação, escolas fisicamente qualificadas, entre outros aspectos. A simples inserção, embora seja um primeiro passo não é suficiente e pode se configurar, se não observados o conjunto de dimensões que a conformam, como inclusão precária.

A inclusão precária mascara os chamados níveis de exclusão. Aumentamos empregos, mas de que tipo? Temporários, informais, flexíveis, precários. Ofertamos vagas em abrigos para populações em situação de rua, mas sem possibilidades de acompanhamento social, sem interface com a saúde para tratamento do alcoolismo que aflige a 70% dessa população, sem alternativas transitórias como as repúblicas ou casas emergenciais, sem alternativas de formação e inserção produtiva, num contexto de desemprego estrutural.

Por essas razões aqui exemplificadas Oliveira (2004) questiona a inadequação do uso do termo exclusão destacando que o capitalismo inclui e exclui e sempre o fez historicamente de acordo com seus interesses e necessidades, e o exemplo mais contundente é o emprego precário como resposta ao desemprego



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

estrutural, portanto o termo desigualdade parece ser mais adequado para explicitar o contexto de interdições e violações de direitos que caracterizam o tempo presente.

Por outro lado o questionamento dos processos de inserção e inclusão, os diferenciando também parece fundamental especialmente na construção de metodologias para materializar os direitos via políticas públicas. E no que concerne a Política de Assistência Social esses processos são fundamentais na medida em que segundo a PNAS (2005, p.33) o público da Assistência social é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e ou dificuldades de acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, vítimas de diferenças formas de violências advindas do núcleo familiar, de grupos e ou indivíduos, desemprego ou inserção precária no mercado formal ou informal, além de sujeitos ou grupos que utilizam outras estratégias de sobrevivência que possam representar risco social ou pessoal.

Outro aspecto que merece destaque é a vinculação do conceito de exclusão à pobreza. Já vimos que nem só os pobres sofrem processos de discriminação, estigma e desvalorização que conformam os processos de segregação, mas a pobreza sem dúvida carrega esse processo de modo mais acentuado. Falamos aqui de uma concepção de pobreza que não se restringe a carência de recursos financeiros, embora os inclua, mas para além deste aspecto é preciso se considerar a ocupação de um não lugar, da invisibilidade, da desvalorização e subalternização de segmentos sociais por sua condição de classe.

Paugam (1999:41) afirma que a pobreza é humilhante e, sobretudo estigmatizante. Para ele, pobreza corresponde, hoje, mais a um processo do que a um estado. A pobreza não é somente relativa, mas construída socialmente. Seu sentido é aquele atribuído pela sociedade.

Para este autor, a pobreza e, sobretudo, o desemprego levam a fragilização dos vínculos sociais. A fragilização dos vínculos sociais diz respeito às duas fases da desqualificação social: a fragilidade e a dependência. Quando, por força das circunstâncias, os ditos “pobres” são obrigados a recorrer à assistência social, a inferioridade desta situação é insuportável. A entrada na rede de assistência pode ser percebida por eles como uma renúncia a um status social e a perda progressiva da dignidade. A desqualificação social por ser humilhante, interfere nas relações com o



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

outro, incitando o fechamento sobre si mesmo. Mesmo as relações no seio da comunidade e da família são afetadas. (PAUGAM 1999:).

Essa fase de dependência pode ser sucedida pela ruptura com os vínculos sociais, principalmente quando os benefícios terminam e as pessoas confrontam-se com o acúmulo de dificuldades. Elas podem sair da rede de proteção social e, em seguida, viver situações cada vez mais marginais, em que a miséria é sinônimo de dessocialização. No caso das pessoas que perderam não somente o emprego, mas também a moradia, pode-se falar não em fragilização, mas em alguns casos até em ruptura dos vínculos sociais.

Estudo realizado por Magalhães (2008) sobre o impacto do desemprego na subjetividade dos sujeitos mostra a partir da expressão de um dos entrevistados o sofrimento e a humilhação por não conseguir inserir-se no mercado de trabalho. O sujeito relata que, após certo tempo de procura sem sucesso passou a sair de casa fingindo que ia trabalhar por vergonha da família e dos vizinhos. No caso do homem culturalmente reconhecido como o provedor esta situação é ainda mais complicada. O desemprego é vivenciado como uma inaptidão pessoal e não como um problema estrutural.

Estes processos se acentuam quando os recursos percebidos pelos sujeitos através da política de assistência social não são reconhecidos como direito, o que faz com que sejam vistos pela sociedade como dependentes. Em muitos casos os próprios sujeitos reproduzam esse sentimento. São bastante comuns comentários pejorativos relativos, a programas como o Programa Bolsa Família sob o argumento de que estimulam a dependência e a passividade. Na mesma perspectiva questionamentos sobre quando as famílias vão sair do programa, sem preocupação com as articulações necessárias entre as políticas para que a proteção social possa ser efetivada de modo mais substantivo.

A dissertação de Pasinato (2010) realizada com famílias do MST assentadas em Viamão-RS para avaliar como utilizam os recursos da política de assistência social mostra, a partir da expressão de um dos entrevistados que, embora esse grupo se caracterize pela história de luta pela conquista da terra, não reconhecem a política de assistência social como direito e textualmente dizem sentir vergonha de que em seu grupo hajam beneficiários do PBF, reiterando o não lugar atribuído pelo imaginário social aos que necessitam dos recursos dessa política.

No que concerne as propostas para inserção produtiva desses sujeitos são freqüentes a redução do trabalho a cooperativas, o que nem sempre é do desejo dos



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

sujeitos. Questiona-se, porque os sujeitos por serem pobres tem de necessariamente trabalharem de modo cooperativado? Estas são máximas sociais arraigadas culturalmente que reiteram o lugar dos pobres para quem qualquer coisa serve, como se não tivessem o direito de decidir.

Estudo realizado por Sagin (2009) com trabalhadores informais em Porto Mauá - RS mostra que mesmo aqueles que tem melhores condições de trabalho e renda ainda assim mantém o sonho de terem o emprego formal com carteira assinada.

Por essa razão Demo (apud BULLA et al, 2004) observa que no Brasil não se pode falar genericamente em desqualificação, desfiliação ou perda de conquistas, mas em não-acesso e não-inclusão.

Em linhas gerais, Baraibar (1999: 84 – 92), entende que o conceito de exclusão social abarca várias dimensões, entre as quais destaca a dimensão econômica, a dimensão sociocultural e a dimensão política., logo não pode ser identificada apenas pela ausência de renda, embora o significado do trabalho formal para os sujeitos seja uma referência significativa, como já abordado anteriormente.

Para Castel (1997) os chamados sobrantes são constituídos por um número elevado de pessoas, que não apresentam o perfil requerido, em termos de escolaridade, qualificação, aptidão física e outras características que impedem a integração no mercado de trabalho.(CASTEL, 1997)

Martins (2003) ressalta que os processos de reinserção podem algumas vezes se dar no plano econômico, pois os sujeitos conseguem ganhar alguma coisa para sobreviver, mas não se efetivam no plano social mais amplo. Ressalta o autor que no capitalismo esta é a regra estruturante, destacando que o sistema desenraiza, brutaliza e exclui a todos.

A estrutura social brasileira é excludente por pelo menos dois fatores: a concentração de renda e a concentração de terra. Soma-se a isto, no que tange as políticas sociais a falta de priorização, os poucos recursos que são a elas destinados para viabilizar processos de distribuição de renda e serviços sociais de qualidade que viabilizem a mobilidade social. É importante ainda destacar dentro da mesma perspectiva o distanciamento entre o Brasil real e o Brasil legal, apesar de muitos avanços em termos de legislação sua materialização efetiva ocorre de modo absolutamente precário em diversas áreas o que em muitos casos instiga um processo de judicialização da questão social bastante preocupante.

As mudanças no plano da economia e a busca pela manutenção e/ou elevação das taxas de lucro diante das crises cíclicas do modo de produção



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

capitalista, especialmente intensificadas a partir da década de 1970, tem pressionado a refuncionalização do Estado no âmbito das políticas sociais, implicando na redução da esfera pública de prestação de serviços, na desregulamentação dos tímidos padrões de proteção social conquistados nesses países (CLOSS, 2010)

A exclusão nesse contexto se amplia progressivamente, traduzindo-se na “eliminação, expulsão, degradação, destituição e anulação”. (CRAPUCHET 1999:37). O contraponto seria a inclusão emancipatória, pautada no reconhecimento, no estímulo ao desenvolvimento humano integral, na acessibilidade universal.

Inclusão (precária) ou processos emancipatórios? A guisa de uma breve totalização provisória

Falamos em alternativas de inclusão especialmente para os sujeitos subalternizados, para usar a expressão de Yazbek (1993), mas a que tipo de inclusão nos referimos? A qualquer forma de inserção no sistema vigente, uma vez que o reconhecemos como absolutamente desigual? De uma inclusão precária que conforma e mascara a realidade? De uma inclusão paliativa que prorroga mudanças mais radicais ou que pode ainda contribuir para reativar velhos processos de controle da pobreza por vias mais modernas ou melhor arquitetadas? Essas são questões importantes que precisam nos desestabilizar sistematicamente para que não reproduzamos o já produzido, como bem destaca Martinelli (1993), ao se referir a reprodução de práticas mecânicas, sem problematizá-las.

Não há receitas prontas para superarmos a desigualdade. Mas o primeiro movimento é sem dúvida a reconhecê-las, trabalharmos com os dados concretos, os analisarmos em profundidade buscando sua gênese. E dados não se restringem a números e percentuais, embora estes sejam importantíssimos, mas se expressam também na voz dos sujeitos, que capturamos nas nossas pesquisas de corte qualitativo, nas manifestações artísticas como no romance, no cinema, na música que expressam a realidade de cada tempo e contexto histórico.

Também é fundamental não evidenciarmos como inclusão as múltiplas soluções precárias, temos de reconhecê-las como precárias para que possamos superar essas condições, mesmo que tenham valor como estratégias de sobrevivência.

Mas também é fundamental reconhecê-las, como dizia Marx (1989) que é preciso condições históricas para que se efetivem transformações mais consistentes



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

e radicais, não podemos ter a ingenuidade de pensar que faremos a revolução com políticas sociais, mas elas podem contribuir para instigar o que Marx chama, na obra *Ideologia Alemã* (1993a) de “pequenas convulsões revolucionárias”, pequenos movimentos de ruptura em planos menores que vão provocando rupturas, como por exemplo a ruptura de um ciclo de violência doméstica na vida de uma mulher.

Se temos como dimensão para processos de inclusão não a inserção precária no sistema, mas a emancipação humana precisamos politizar, no melhor sentido da expressão, nossas intervenções e processos sociais por elas desencadeados.

Trabalhamos com políticas públicas, em especial as políticas sociais e precisamos reconhecer que as políticas são contraditórias, convivem com aspectos de conformação e com possibilidades de organização e luta, portanto, não podemos nos render nem ao romantismo, ou messianismo, nem ao fatalismo, mas identificar os espaços que podem se constituir como contra-hegemônicos e nos desafiar a privilegiar os aspectos emancipadores. Mas quais?

Os que possibilitam o desocultamento crítico da realidade, a associação de situações singulares, do tempo miúdo do cotidiano (YAZBEK, 2001) a aspectos universais que nos são aportados pela leitura dos contextos mais amplos, instigar processos de participação mais efetiva, pautada na informação decodificada e sua problematização, o que se realiza por atitudes investigativas e pela articulação com teorias explicativas.

Paulo Freire já destacava nos anos 1970 que educar é investigar sistematicamente. Precisamos instigar o desocultamento, a busca por explicações que se originam de múltiplas determinações, trabalhar com a mobilização por temas que geram o interesse dos sujeitos. É preciso, portanto, identificar esses interesses, articulá-los instigando a organização, ressignificar trajetórias, valorizar seus conhecimentos, experiências, origens. Trabalhar sua auto-estima, viabilizar que conheçam seus direitos, oportunizar aos sujeitos que se capacitem no processo e repliquem em outros espaços de sua vida suas idéias, opiniões, que percebam que podem protagonizar, que sintam-se capazes de gerir suas vidas, apesar das adversidades, superando a subalternização e a passividade.

É necessário, por exemplo, criticarmos as políticas clientelistas que reiteram a subalternização, essas práticas que não reconhecem o direito dos usuários e reduzem os serviços e benefícios a benesses e moeda de troca, que esperam como contra-partida dos sujeitos, a sua lealdade e agradecimento. Estes, nessa perspectiva,



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

ressalta Yazbek (1993) são tratados como inferiores e sem autonomia, não como interlocutores. Esta é “uma cultura política que nega a identidade social dos subalternos e seu pertencimento a uma classe”, e que oculta o conflito de interesses para legitimar a dominação (idem, 41)

Criticar não significa destituir, pode significar fortalecer, se estamos abertos a superação, é preciso que saibamos conviver com a crítica e a auto-crítica.

Isto pode ou não ser priorizado em programas sociais como o PAIF, por exemplo, aproveitando a dinâmica grupal em reuniões com famílias. Isto pode ser realizado na sala de aula, ao invés de privilegiarmos uma educação bancária, sem abrir mão de conteúdos fundamentais. Nesse sentido os profissionais, assistentes sociais, psicólogos ou professores são mobilizadores, instigadores dos grupos com os quais trabalham e os processos se configuram por trocas, por construções coletivas orientadas por uma direção social explicitada.

Com isso não se pretende afirmar de modo romântico que a inclusão ou a superação de desigualdades em um país como o Brasil que viveu longos anos de colonialismo, escravidão e ditadura se dará pela via de uma gestão mais democrática dos processos, mas não se tem dúvidas de que passa necessariamente por eles. E sem democracia, não há cidadania, na verdade, segundo Coutinho, são concepções absolutamente interdependentes, pois para o autor “democracia é sinônimo de soberania popular. Ou seja; podemos defini-la como a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e em consequência, no controle da vida social” (Coutinho, 1997, p.145).

São fundamentais para a sua efetivação o acesso e a garantia de informações qualificadas, e do desenvolvimento de processos sociais como a participação que pressupõe outros processos emancipatórios, quais sejam: os de capacitação, organização e conscientização

Como se pode depreender, a organização e a capacitação não são mais que elementos de um mesmo processo que, no todo, formam o processo da participação. É na implementação consciente e sistemática desses processos que a participação social se torna essencial ao próprio DC e desenvolvimento global. (Souza, 1993, p. 96).

É preciso reconhecermos que a estrutura social é composta de forma a gerar e reiterar as desigualdades de condições de vida e a consolidar os processos de exclusão. Compõe a lógica capitalista o processo exclusão-inclusão precária de



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

acordo com os interesses do capital, mascarando processos de apartação de grandes contingentes populacionais.

A garantia da acessibilidade universal é, portanto, outro aspecto fundamental que precisa ser considerado no processo de planejamento de políticas que se queiram inclusivas no sentido emancipatório. Acessibilidade e diversidade são conceitos interrelacionados que devem ser entendidos em sua conexão, articulando o respeito às diferenças entre os sujeitos e a equiparação de oportunidades que deveria ser proporcionada pelo meio. “A temática da diversidade não se coloca de forma deslocada do contexto social e histórico que envolve todos os seres. Apenas de forma aparente poderia se cogitar que indivíduos e sociedade não estivessem profundamente interligados” (Fernandes, 2009, p.35). As diferenças individuais precisam ser politicamente reconhecidas pois

Dentre as características do ser humano, a heterogeneidade relativa à conformação física dos indivíduos sobressai. Assim, há indivíduos altos ou baixos, gordos ou magros, brancos ou negros, masculinos ou femininos, jovens ou velhos, como deficiências em maior ou menor grau etc. No plano mental, ou da personalidade, as diferenças individuais são ainda mais contrastantes. Seria lógico pensar que, idealmente, essas diferenças fossem consideradas no planejamento e na concretização de todos os objetos, máquinas, veículos, formas de comunicação e, especialmente, no espaço construído. Entretanto, isso não ocorre na realidade, pois planeja-se para o ‘homem padrão’, em detrimento do ‘homem real’” (Lippo, 2009, p.75).

Diante do exposto, fica evidenciado os enormes desafios para a superação de políticas e práticas que reiteram a interdição de direitos de toda a ordem mascaradas pela invisibilidade ou pela inclusão precária. Nesse sentido nossas pesquisas e debates podem contribuir com subsídios para o desocultamento dessas contradições e para que novas lógicas de planejamento sejam pautadas, orientadas por processos efetivamente emancipatórios. Por fim entende-se que é preciso acreditar na capacidade humana de superação, pois como bem dizia Paulo Freire (1970) não há como dialogar se não reconheço no outro um outro eu, se vejo o povo apenas como “essa gente” incapaz de pronunciar coletivamente o mundo. Afinal, podemos fazer a opção de sustentar o humano como prioridade e impedir que, como dizia Marx (1989) “o capital continue celebrando suas orgias”.



REFERÊNCIAS

BARAIBAR, Ximena. Articulación de lo diverso: lecturas sobre la exclusión social y sus desafíos para el Trabajo Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 59, 1999.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, MDS, 2005.

CASTEL, Robert As armadilhas da exclusão. In Wanderley, Bógus e Yazbek. **Desigualdade e questão social**. São Paulo: EDUC, 1997

CLOSS, Thaísa Teixeira. **O Serviço Social nas residências multiprofissionais em saúde na atenção básica: formação para a integralidade?** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PUCRS PPGSS, 2010.

CRAPUCHET , Simone. **Desenvolvimento social e exclusão social. Debates Sociais**. Rio de Janeiro: CBCISS n 57, 1999

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social**. Rio de Janeiro: PPGESS/UFRRJ, 1997. Vol. 1 número 1.

FERNANDES, Idilia. **Diversidade da condição humana e interdições sociais**. Sociologia da Acessibilidade. Organizado pela ULBRA. Curitiba: IBPEX, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

LEFEBVRE, Henry. **Lógica formal/lógica dialética**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LIPPO, Humberto. **Acessibilidade**: Sociologia da Acessibilidade. Organizado pela ULBRA. Curitiba: IBPEX, 2009.

MAGALHÃES, Claudia E. **Impactos do desemprego na subjetividade dos trabalhadores**, de Mestrado. Porto Alegre, PPGSS, PUCRS, 2009

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e Alienação**. São Paulo: Cortez, 1997.



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2003.

MARX, K e ENGELS, F. **O Capital**. 13 ed. Livro I Vol. I Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

MARX, K. **A guerra civil na França**. Disponível em:
www.adelinotorres.com/.../Karl%20MarxA%20guerra%20civil%20na%20França.pdf.

MARX, K. **A questão judaica**. Rio de Janeiro: Achiamé, s/d

MARX, K. e ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. 9 ed São Paulo : Hucitec, 1993.a

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa, edições 70, 1993

MENDES Jussara, BULLA, Leonia C, PRATES, Jane e MEDEIROS Maria Bernadete A exclusão social como uma das manifestações da questão social no contexto brasileiro. In: BULLA, Leonia, MENDES, Jussara e PRATES, Jane (org) **As múltiplas formas de Exclusão Social**. Porto Alegre: EDIPUCRS – FIUC, 2004.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. **Marx e a exclusão**. Pelotas: Seiva, 2004

PASINATO, Luiz Antonio. **CRAS Rural: o acesso de famílias sem terras no Assentamento Filhos de Sepé, município de Viamão/RS**. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUCRS PPGSS, 2010

PAUGAM, S. Fragilização e ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 60. São Paulo, Cortez, 1999.

PRATES, Jane. **Possibilidades de Mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do Assistente Social**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PUCRS PPGSS, 2003.

PRATES, Jane. O Planejamento da Pesquisa Social. **Revista Temporalis**, nº. 7. Porto Alegre: ABEPSS, 2003a.

SAGIN, Vanessa Gabriela **Trabalho Informal: um estudo de caso em Porto Mauá**. Dissertação de Mercado Porto Alegre, PPGSS, PUCRS, 2009.



III SEPOME – Seminário de Política Social no MERCOSUL

Temas Emergentes e perspectivas para o Futuro
Universidade Católica de Pelotas – Mestrado em Política Social
27 a 29 de abril de 2011

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

SPOSATI, Aldaíza. Regulação Social Tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. **Caderno Ideação**. II Fórum Social Mundial. Porto Alegre- RS- Brasil, 2002.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e Assistência Social**. São Paulo, Cortez, 1993.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social. Ano 2 nº 3 -jun/jul- Brasília, 2001.